



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 551/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do piso salarial profissional do Magistério (Professores) da Educação Básica do Município de Novo Santo Antônio – MT, para R\$ R\$ 3.054,75 (três mil e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Todos os profissionais que são abrangidos pelo Plano de Cargos e Carreiras da Educação Lei Municipal nº 056/2010, terão o Reajuste Geral Anual, no percentual de 3,71% (quatro vírgula setenta e um centésimos) por cento + 1,0% (um) por cento, sendo integralizado retroativamente ao mês de janeiro/2024.

Art. 3º. Em decorrência da atualização dos profissionais da Educação Básica Municipal, a Matriz de Vencimentos será corrigida nos termos do anexo I e anexo II desta Lei.

Art. 5º. O pagamento dos valores correspondentes à atualização dos vencimentos dos profissionais da educação básica será realizado com as diferenças retroativas ao mês de janeiro/2024 até o mês corrente, sendo pagos juntamente com folha de pagamento do mês de março de 2024.

Art. 6º. As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica do Município ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do município para o exercício de 2024, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio/MT, 04 de Abril de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
Prefeito Municipal

**ANEXO I - REAJUSTE SALARIAL RGA PROFESSORES – 2024 – PARCELA ÚNICA –
3,71% + 1,0%**

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS						
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,7	2,022	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 3.054,75	R\$ 4.582,12	R\$ 5.193,07	R\$ 6.176,70	R\$ 7.025,92
2	1,04	R\$ 3.176,94	R\$ 4.765,40	R\$ 5.400,79	R\$ 6.423,77	R\$ 7.306,95
3	1,085	R\$ 3.314,40	R\$ 4.971,60	R\$ 5.634,48	R\$ 6.701,72	R\$ 7.623,12
4	1,135	R\$ 3.467,14	R\$ 5.200,71	R\$ 5.894,13	R\$ 7.010,55	R\$ 7.974,42
5	1,19	R\$ 3.635,15	R\$ 5.452,72	R\$ 6.179,75	R\$ 7.350,27	R\$ 8.360,84
6	1,25	R\$ 3.818,43	R\$ 5.727,65	R\$ 6.491,34	R\$ 7.720,87	R\$ 8.782,40
7	1,32	R\$ 4.032,27	R\$ 6.048,40	R\$ 6.854,85	R\$ 8.153,24	R\$ 9.274,21
8	1,41	R\$ 4.307,19	R\$ 6.460,79	R\$ 7.322,23	R\$ 8.709,14	R\$ 9.906,54
9	1,50	R\$ 4.582,12	R\$ 6.873,18	R\$ 7.789,60	R\$ 9.265,05	R\$ 10.538,88
10	1,53	R\$ 4.673,76	R\$ 7.010,64	R\$ 7.945,40	R\$ 9.450,35	R\$ 10.749,65
11	1,56	R\$ 4.765,40	R\$ 7.148,11	R\$ 8.101,19	R\$ 9.635,65	R\$ 10.960,43
12	1,59	R\$ 4.857,05	R\$ 7.285,57	R\$ 8.256,98	R\$ 9.820,95	R\$ 11.171,21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**ANEXO II - REAJUSTE SALARIAL RGA DE MAIS SERVIDORES ABRANGIDOS NA LEI
056/2010 – 2024 - PARCELA ÚNICA – 3,71% + 1,0%**

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - RGA 3,71% + 1,0%					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 3.054,75	R\$ 4.582,12	R\$ 5.193,07	R\$ 6.176,70
2	1,04	R\$ 3.176,94	R\$ 4.765,40	R\$ 5.400,79	R\$ 6.423,77
3	1,085	R\$ 3.314,40	R\$ 4.971,60	R\$ 5.634,48	R\$ 6.701,72
4	1,135	R\$ 3.467,14	R\$ 5.200,71	R\$ 5.894,13	R\$ 7.010,55
5	1,19	R\$ 3.635,15	R\$ 5.452,72	R\$ 6.179,75	R\$ 7.350,27
6	1,25	R\$ 3.818,43	R\$ 5.727,65	R\$ 6.491,34	R\$ 7.720,87
7	1,32	R\$ 4.032,27	R\$ 6.048,40	R\$ 6.854,85	R\$ 8.153,24
8	1,41	R\$ 4.307,19	R\$ 6.460,79	R\$ 7.322,23	R\$ 8.709,14
9	1,50	R\$ 4.582,12	R\$ 6.873,18	R\$ 7.789,60	R\$ 9.265,05
10	1,53	R\$ 4.673,76	R\$ 7.010,64	R\$ 7.945,40	R\$ 9.450,35
11	1,56	R\$ 4.765,40	R\$ 7.148,11	R\$ 8.101,19	R\$ 9.635,65
12	1,59	R\$ 4.857,05	R\$ 7.285,57	R\$ 8.256,98	R\$ 9.820,95

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 2.443,80	R\$ 3.665,70	R\$ 4.154,46	R\$ 4.941,36
2	1,04	R\$ 2.541,55	R\$ 3.812,32	R\$ 4.320,63	R\$ 5.139,01
3	1,085	R\$ 2.651,52	R\$ 3.977,28	R\$ 4.507,58	R\$ 5.361,37
4	1,14	R\$ 2.773,71	R\$ 4.160,57	R\$ 4.715,31	R\$ 5.608,44
5	1,19	R\$ 2.908,12	R\$ 4.362,18	R\$ 4.943,80	R\$ 5.880,22
6	1,25	R\$ 3.054,75	R\$ 4.582,12	R\$ 5.193,07	R\$ 6.176,70
7	1,32	R\$ 3.225,81	R\$ 4.838,72	R\$ 5.483,88	R\$ 6.522,59
8	1,41	R\$ 3.445,75	R\$ 5.168,63	R\$ 5.857,78	R\$ 6.967,32
9	1,50	R\$ 3.665,70	R\$ 5.498,54	R\$ 6.231,68	R\$ 7.412,04
10	1,53	R\$ 3.739,01	R\$ 5.608,51	R\$ 6.356,32	R\$ 7.560,28
11	1,56	R\$ 3.812,32	R\$ 5.718,49	R\$ 6.480,95	R\$ 7.708,52
12	1,59	R\$ 3.885,64	R\$ 5.828,46	R\$ 6.605,58	R\$ 7.856,76

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO			
Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 2.443,80	R\$ 3.054,75
2	1,04	R\$ 2.541,55	R\$ 3.176,94
3	1,085	R\$ 2.651,52	R\$ 3.314,40
4	1,135	R\$ 2.773,71	R\$ 3.467,14
5	1,19	R\$ 2.908,12	R\$ 3.635,15
6	1,25	R\$ 3.054,75	R\$ 3.818,43
7	1,32	R\$ 3.225,81	R\$ 4.032,27
8	1,41	R\$ 3.445,75	R\$ 4.307,19
9	1,50	R\$ 3.665,70	R\$ 4.582,12
10	1,53	R\$ 3.739,01	R\$ 4.673,76
11	1,56	R\$ 3.812,32	R\$ 4.765,40
12	1,59	R\$ 3.885,64	R\$ 4.857,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO			
Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,33
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.832,85	R\$ 2.318,14
2	1,04	R\$ 1.906,16	R\$ 2.410,87
3	1,085	R\$ 1.988,64	R\$ 2.515,18
4	1,135	R\$ 2.080,28	R\$ 2.631,09
5	1,19	R\$ 2.181,09	R\$ 2.758,59
6	1,25	R\$ 2.291,06	R\$ 2.897,68
7	1,32	R\$ 2.419,36	R\$ 3.059,94
8	1,41	R\$ 2.584,32	R\$ 3.268,58
9	1,50	R\$ 2.749,27	R\$ 3.477,21
10	1,53	R\$ 2.804,26	R\$ 3.546,75
11	1,56	R\$ 2.859,24	R\$ 3.616,30
12	1,59	R\$ 2.914,23	R\$ 3.685,84

Novo Santo Antônio – MT, 04 de Abril de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal